



Revogado p/ D. 10 881/06 000053
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 10.844 ,DE 12 DE JANEIRO DE 2006

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo n° 45.220/05,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida São Pedro, Loteamento Cristo Redentor, Bairro do Alto São Pedro, necessária à melhoria do sistema viário, de propriedade de Mitra Diocesana de Taubaté, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC n.º 2.4.029.001.001, a saber:

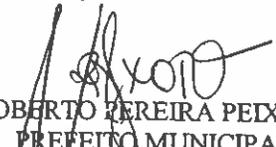
“Área de terreno situada nesta cidade na Avenida São Pedro, onde mede 85,00m; pela direita de quem da rua olha para o imóvel mede 16,90m, confrontando com a Rua Itaverava; pela esquerda mede 15,53m, confrontando com o prédio n.º 1.144 da Av. São Pedro e nos fundos partindo da direita, segue em curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 13,90m; seguindo por uma reta de 56,64m; daí deflete à direita e segue em curva de raio de 9,00m e desenvolvimento de 14,87m; daí segue por uma reta de 8,95m, confrontando neste trecho com a área remanescente da Mitra Diocesana de Taubaté, perfazendo no perímetro acima uma área de 548,93m².”

Art. 2° A área de que trata o art. 1° está caracterizada na planta AD-2205 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

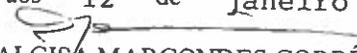
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de janeiro de 2006, 361° da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366° da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


ALEXANDRE DE PAULA DANELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 12 de janeiro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA